SUMÁRIO

1- Objetivo

2- Diretriz

3- Abrangência

4- Responsabilidades

5- Elementos

6- Folha de aprovação

1 – Objetivo

Este documento tem por finalidade apresentar a Política de Cuidados Paliativos da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (PCP/ENSP). Este tipo de cuidado de saúde destina-se a pessoas com doenças graves e/ou avançadas e progressivas, qualquer que seja a sua idade, diagnóstico ou estágio da doença. Os Cuidados Paliativos – CP- visam promover o bem-estar e a qualidade de vida dos pacientes e seus familiares, através da prevenção e alívio do sofrimento físico dos pacientes e do apoio psicológico, social e espiritual a estes indivíduos e a seus familiares. A assistência às famílias é realizada por equipe multiprofissional. Na atenção primária, pode ser prestado em nível ambulatorial ou domiciliar.

2 – Diretriz

A PCP/ENSP norteia-se pelas diretrizes do Caderno de Atenção Domiciliar, elaborado pelo Ministério da Saúde, e pelo Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos em Portugal (Biênio 2017-2018),

elaborado pela Comissão Nacional de Cuidados Paliativos de Portugal (CNCP) e regem-se pelos seguintes princípios:

I - Defesa do direito natural à dignidade no viver e na doença;

II - Promover o alívio da dor e de outros sintomas estressantes;

III - Reafirmar a vida e a morte como um processo natural;

IV - Integrar aspectos psicológicos e sociais ao cuidado, quando solicitado pelo paciente e /ou família;

V - Oferecer um sistema de suporte que auxilie o paciente a viver tão ativamente quanto possível durante sua doença.

VI - Auxiliar a família e os entes queridos a sentirem-se amparados durante todo o processo da doença.

3 – Abrangência

A PCP será aplicada no serviço de atenção primária desenvolvido pelo Centro de Saúde Escola Sinval Faria e no ambulatório de Pesquisa Germano Gerhardt do Centro de Referência Professor Hélio Fraga

4 – Responsabilidade

Diretoria da ENSP: Aprovar e implementar a Política de Cuidados Paliativos no CSEGSF e CRPHF.

Chefias dos Centros (CSEGSF e CRPHF): garantir que esta Política seja seguida por todos os profissionais que prestam cuidados paliativos nos respectivos Centros.

5 – Elementos

O CSEGSF declara seu compromisso em atender aos princípios da PCP através de ações de:

- Estabelecimento de relações entre profissionais e serviços, internos e externos, a fim de promover a integralidade do cuidado ao paciente, acompanhando, avaliando, identificando sinais de deterioração clínica e adequando, se necessário, os protocolos e planos terapêuticos estabelecidos. No caso de idosos, o cuidado será realizado em consonância com o Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso.
- Estabelecimento de um plano interdisciplinar de assistência, com base nos planos terapêuticos definidos, considerando o grau de complexidade e dependência.

O CRPHF declara seu compromisso em atender aos princípios da PCP através de ações de:
- Estabelecimento de relações entre profissionais e serviços, internos e externos, a fim de promover a integralidade do cuidado ao paciente, acompanhando, avaliando e adequando, se necessário, o plano terapêutico estabelecido aos pacientes portadores de tuberculose resistente e outras micobacterioses.
- Elaborar um protocolo adequado ao perfil de maior gravidade: casos sem possibilidade terapêutica, de acordo com o arsenal terapêutico disponibilizado pelo Ministério da Saúde.
- Estabelecimento de um plano interdisciplinar de assistência, com base nos planos terapêuticos definidos, considerando o grau de complexidade e dependência.

6 – Folha de aprovação

	SUBUNIDADE	RESPONSÁVEL
ELABORADO	CSEGSF	Valéria Lino
	DIHS	Ernani Mendes

Valéria Teresa Saraiva Lino
Coordenadora de Pesquisa CSEGSF/ENSP
Mat. SIAPE nº 1554101

		Isabel Motta
VERIFICADO	CSEGSF	Isabel Motta Isabel Cristina R. Dias da Motta Matrícula SIAPE 2213128 Gestão da Qualidade
	CSEGSF	Mellina Izecksohn Mellina M V Izecksohn Médica de Família e Comunidade CRM 52798290 SIAPE: 1520971
	CSEGSF	Carlos Costa Carlos Alberto de Moraes Costa Chefe do CSEGSF/ENSP Mat. SIAPE nº 1632025
	CRPHF	Jorge Rocha SIAPE: 2276711
APROVADO	DIRETOR	Hermano Castro Alex Alexandre Molinaro Diretor Substituto ENSP/FIOCRUZ Mat.: 0463987